



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

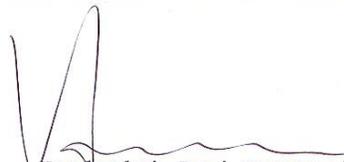
PORTARIA Nº 059/98 - de 22 de junho de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONTRATAR, pelo regime CLT, GILVANA L. BORGHA, como professora, por prazo determinado, conforme Lei nº 1.337/95, de 18 de dezembro de 1995, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo de origem, lotada na Escola Municipal Nilo Peçanha, da localidade de Linha Aparecida, durante o período de 10 de junho a 20 de dezembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de junho de 1998.



Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 22 de junho de 1998.



Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete